



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Concorrência Nº: 01/2022 - Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE LOTES INDUSTRIAIS, DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR 007/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREÂMBULO

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se a comissão de licitações para realizar o Concorrência Nº: 01/22.

DA SESSÃO

A Comissão de Licitação prestou esclarecimentos de todos os procedimentos e demais regras constantes no processo para conhecimento de interessados e foi dado início à abertura de envelopes, todos os presentes tiveram oportunidade para vistoriar o local, ficando assim cientes de seu estado real.

DOS PARTICIPANTES

Da presente licitação participaram as seguintes empresas:

RUBENS DANILLO MESSIAS DA COSTA

DA HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope de documentos do Licitante, foi constatado que a empresa participante deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais, conforme exigência do item **8.1.1.14** do instrumento convocatório.

Devido ao previsto no artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993, o qual diz o seguinte: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”, fica cedido à licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da Certidão. Findo o prazo, sem saneamento do erro, a licitante será considerada inabilitada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, ficando agendado seu retorno para o dia 17/02/2022, às 09:00h.

ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA - SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LEONEL DONIZETI PERRI - MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUBENS DANILLO MESSIAS DA COSTA